



INDICAÇÃO 055/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação do Conselho Municipal da Cultura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois até o momento não existe tal conselho, sendo de suma importância que objetivo de se criar um conselho seja de promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural do Município de Pilar do Sul, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Também é de valia que o Conselho Municipal da Cultura seja tanto deliberativo quanto consultivo.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB